



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 354, de 07 de dezembro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto–lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6429/95,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A**, com sede na Cidade de Deus – Osasco – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para R\$ 138.495.000,00 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), mediante a subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 1995.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente